



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1206

Distribuição Eletrônica

07 de Agosto de 2020

Centro Oncológico começa a funcionar em setembro

O serviço está sendo implantado no Hospital Municipal da Japuíba e vai oferecer quimioterapia e cirurgias oncológicas

A Prefeitura de Angra iniciou nesta semana a obra de implantação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, que vai funcionar no Hospital Municipal da Japuíba (HMJ). Com isso, os pacientes que atualmente precisam sair do município para se tratar, poderão receber os cuidados na própria cidade, a partir do mês que vem. O novo serviço contará com atendimento em oncologia clínica e cirúrgica, disponibilizando aos usuários do SUS atendimento em quimioterapia e cirurgias oncológicas.

O prefeito, acompanhado de dois vereadores, do diretor do HMJ e do secretário-executivo de Atenção Oncológica, que coordena o projeto, visitou hoje (7) a obra e ficou feliz com o que viu.

- Estamos tendo a possibilidade de implantar no HMJ a quimioterapia, que representa 60% dos casos em que os pacientes são transferidos para tratamento em outras cidades. Também vamos poder realizar, neste primeiro momento, as cirurgias de câncer. Isso só está acontecendo porque o HMJ avançou e tem hoje um centro cirúrgico de referência na região – destaca o prefeito.

Para abrigar o novo serviço, o HMJ remanejou setores administrativos internamente, liberando o espaço onde funcionava a cantina para a instalação de consultório médico, sala de aplicação de quimioterápicos e recepção.

- As cirurgias de câncer vão acontecer na própria estrutura do hospital. Teremos um oncologista clínico que coordenará o atendimento, direcionando o paciente e definindo o tratamento, e um cirurgião oncológico que, de fato, fará os procedimentos cirúrgicos – explicou o secretário-executivo de Atenção Oncológica.

No total, o serviço ocupará 242,40 m², abrigando a recepção, dois consultórios e sala de aplicação de quimioterápicos com 12 cadeiras para atendimentos simultâneos em quimioterapia, sendo dois leitos, além de estrutura de apoio. A realização dos procedimentos cirúrgicos oncológicos ocorrerá no centro cirúrgico do hospital, também com a oferta de exames diagnósticos de endoscopia e colonoscopia.

De início, os serviços serão custeados pela Prefeitura de Angra.

Em um segundo momento, após a habilitação pelo Ministério da Saúde, o serviço passará a ser regional, tornando Angra dos Reis referência em atendimento oncológico.

O INÍCIO DO PROJETO

Em 2019, o prefeito editou decreto e criou o Grupo de Trabalho de Oncologia (GT.UNACON), que ficou responsável por conduzir todo o processo de implantação do serviço, incluindo a elaboração dos projetos em conformidade com as normas exigidas pela Vigilância Estadual de Saúde.

Na sequência, foi criada a Secretaria-Executiva de Atenção Oncológica, cuja missão é promover o cuidado oncológico humanizado em Angra dos Reis. Desde então, os cinco servidores do GT têm atuado em parceria com diversos setores para colocar em prática a iniciativa do prefeito e viabilizar o atendimento oncológico em Angra dos Reis.

Além da implantação do serviço, a meta do GT.UNACON é viabilizar o atendimento integral e humanizado em oncologia. Isso ocorrerá com a implantação de Linha de Cuidado para a integração dos diversos setores da saúde e a implantação do calendário de eventos em oncologia, cuja meta é fomentar ações mensais de prevenção e rastreamento de diversos tipos de neoplasias que acometem a população.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 068/2020/SEC, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA INTERINA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 320/2020, de 17 de julho de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, CPF nº 095.474.127-79, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 021/2020, vigente até 03/02/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ nº 08.543.707/0001-56, e que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, didáticos e artesanatos para atender as necessidades das Unidades Escolares, Escolas Especiais, CEMEI's da Rede Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação, SEC, bem como as Unidades Escolares com Recursos do PDDE administrados pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS PEREIRA VIEIRA, matrícula 3862, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2020, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

ADRIANA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 898CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar, em atendimento a Decisão nº 03/2020, do Secretário de Governo e Relações Institucionais, devidamente publicada no B.O. nº 1191, de 30 de junho de 2020, em face dos servidores públicos ANTONIELA BARBOSA LOPES – matrícula 17598; ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO – matrícula 22197 e JOÃO FILIPE SOUZA DA GLÓRIA – matrícula 25133, pelas condutas narradas no Processo de Sindicância Administrativa de nº 875/CPP/2019 (Art. 115, inciso IV, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995). Os trabalhos se iniciarão a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020

PROCESSO Nº 2020006404

OBJETO: Construção da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI (Asilo Municipal) – Retiro – Angra dos Reis, inclusive o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/09/2020, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020004878, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2020, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa visando o fornecimento de Combustível Terrestre (Gasolina, Óleo Diesel S-10 e Etanol), em favor da empresa abaixo:

POSTO DOS SANTOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.051.570/0001-92, vencedora dos itens 01,02 e 03, sendo 3 itens e perfazendo o valor total de: R\$ 5.036.514,00

(Cinco milhões, trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 025/2020 foi de R\$ 5.036.514,00

(Cinco milhões, trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais)

Angra dos Reis, 03 de Agosto de 2020.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020

No dia 03 do mês de Agosto de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Posto dos Santos Reis LTDA, localizado na Avenida Júlio Maria nº 235, Bairro: Centro – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23900-504 – inscrito no CNPJ nº 29.051.570/0001-92, Tel.: (24) 3365-1161 e e-mail: postosreis@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. José Mauro Pinto de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 88.000.589-7 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 415.767.307-78, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	GASOLINA	L	510000	R\$ 4,901
2	ÓLEO DIESEL S-10	L	348000	R\$ 3,823
3	ETANOL	L	300000	R\$ 4,022

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 025/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 02/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA

POSTO DOS SANTOS REIS LTDA
JOSÉ MAURO PINTO DE ARAÚJO

Resolução nº 08/2020/ CMS / Angra dos Reis – RJ

Angra dos Reis, 03 de Agosto 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2020, Resolve:

Informar o novo representante titular do CREFITO2 (CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO), conselheiro LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ.

Atenciosamente,
Luis Alberto Moreira do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

PROCESSO Nº 2020007811

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando uma futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de diversos e diferenciados tipos de alimentação preparada, tais como: COFFEE BREAK, BUFFET'S, COQUETÉIS, LANCHES, REFEIÇÕES TIPO “QUENTINHA” E ETC.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/08/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 012/2020

PROCESSO: 2020006919/SAAE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Hipoclorito de Cálcio em Tablete - Ca(OCL)2, Cloro Ativo com teor mínimo de 65%, resíduos

insolúveis em água de 5% em massa.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa INNOVATIVE WATER CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.677.178/0001-84, a quantidade de 73.248 Kg com o valor global de R\$ 959.548,80 (Novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Angra dos Reis, 05 Agosto de 2020

Paulo Cezar de Souza

Presidente

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.2020

No dia 21 do mês de Julho de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 010.2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2019015558, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	20	UND	Registro de esfera metálico com alavanca de 1.1/2", rosca BSP	REMADI	R\$ 82,88
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
2	20	UND	Registro de esfera metálico com alavanca de 2", rosca BSP	REMADI	R\$ 128,41
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
3	6	UND	Registro de esfera metálico com alavanca de 3", rosca BSP	REMADI	R\$ 443,00
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
4	6	UND	Registro de esfera metálico com alavanca de 4", rosca BSP	REMADI	R\$ 606,00
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
5	10	UND	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 85mm com anel de borracha com volante (chato) cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	AVK	R\$ 567,90
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
6	10	UND	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 100mm com anel de borracha com volante (chato) cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	AVK	R\$ 497,40
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	5	UND	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 150mm com anel de borracha, cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	AVK	R\$ 738,86
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				
8	4	UND	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 200mm com anel de borracha, cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	AVK	R\$ 1.078,00
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				
9	2	UND	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 250mm com anel de borracha, cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	AVK	R\$ 2.200,00
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				
10	2	UND	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 300mm com anel de borracha, cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	AVK	R\$ 3.100,00
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				
11	5	UND	Registro Gaveta de ferro fundido de DN-125mm - DE 140mm, BB para tubo PVC PBA cf cunha revestida de borracha NBR. 14968 com acionamento através de cabeçote com anel de borracha.		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:				
12	5	UND	Registro Gaveta de ferro fundido de DN-140mm - DE 160mm, BB para tubo PVC PBA cf cunha revestida de borracha NBR. 14968 com acionamento através de cabeçote com anel de borracha.	IVALVULAS	R\$ 1.033,00
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
13	50	UND	Registro de gaveta bronze roscável BSP de 1" NBR 15055	REMADI	R\$ 32,50
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
14	20	UND	Registro de gaveta bronze roscável DE 1.1/4" NBR 15055 BSP	REMADI	R\$ 45,20
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
15	30	UND	Registro de gaveta bronze roscável DE 1.1/2" NBR 15055 BSP	REMADI	R\$ 65,00
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
16	40	UND	Registro de gaveta bronze roscável DE 2" NBR 15055 BSP	REMADI	R\$ 97,69
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	20	UND	Registro de gaveta bronze roscável DE 2 1/2" BSP NBR 15055	REMADI	R\$ 205,00
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: saneendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
18	40	UND	Registro de gaveta bronze roscável DE 3" NBR 15055 BSP	REMADI	R\$ 300,63
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: saneendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
19	40	UND	Registro de gaveta bronze roscável DE 4" NBR 15055 BSP	REMADI	R\$ 522,00
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
20	80	UND	Registro gaveta FoFo DE 60mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 5647-1 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha. PN 16.	AVK	R\$ 221,22
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				
21	50	UND	Registro gaveta FoFo DN 75mm DE 85mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha.	AVK	R\$ 350,58
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				
22	80	UND	Registro gaveta FoFo DE 110mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 5647-1 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha. PN 16.	AVK	R\$ 394,90
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				
23	15	UND	Registro gaveta FoFo DN 150mm BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha.	AVK	R\$ 683,00
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				
24	5	UND	Registro gaveta FoFo DN 200mm BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha.	AVK	R\$ 1.097,00
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				

25	6	UND	Registro gaveta FoFo DN 250mm BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha.	AVK	R\$ 1.936,00
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				
26	10	UND	Registro gaveta FoFo DN 300mm BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha.	AVK	R\$ 2.699,90
	Empresa: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 08714102/0001-80 Endereço: AV. VITÓRIA ROSSI MARTINI, 435, VITÓRIA MARTINI, INDAIATUBA-SP CEP: 13.347-613 E-mail: comercial@avkbr.com.br / letrei@avkbr.com.br Telefone: 19-3936-5936 / 19-97101-1639				
27	150	UND	Tampão em ferro fundido nodular articulado medindo 53 x 44, para suportar tráfego de veículos leves T-33	JMS	R\$ 77,51
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: saneendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
28	10	UND	Tê galvanizado com rosca 1. 1/2" BSP	MECH	R\$ 15,91
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: saneendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
29	30	UND	Torneira bóia bronze, de 1. 1/2" para caixa d'água, com balão de latão, com vazão total.	GARDEN	R\$ 128,84
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
30	40	UND	Torneira boia bronze, de 2" para caixa d'água, com balão de latão, com vazão total.	BELMAR	R\$ 154,24
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
31	20	UND	Torneira boia bronze, de 3" para caixa d'água, com balão de latão, com vazão total.		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
32	20	UND	Torneira boia bronze, de 4" para caixa d'água, com balão de latão, com vazão total.		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
33	10	UND	União galvanizada com assento cônico de 1 1/2" BSP	MECH	R\$ 37,41
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: saneendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
34	10	UND	União galvanizada com assento cônico de 2" BSP	MECH	R\$ 55,74
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: saneendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
35	30	UND	União flexível ferro fundido de 2"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:				
36	30	UND	Válvula de esfera de metal passagem plena 1" BSP	REMADI	R\$ 37,00
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
37	30	UND	Válvula de esfera de metal passagem plena 3/4" BSP	REMADI	R\$ 22,98
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
38	10	UND	Válvula de esfera de metal passagem plena 3/8" BSP	REMADI	R\$ 14,60
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
39	10	UND	Válvula de gaveta de ferro fundido haste fixa e com flanges de 125 LBS DN 150mm com volante, com junta, parafuso, porca e arruela	IVALVULAS	R\$ 1.145,00
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
40	10	UND	Válvula de retenção, tipo portinhola de ferro fundido com flanges, 125 LBS DN 100mm, com junta, parafuso, porca e arruela	IVALVULAS	R\$ 808,29
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
41	20	UND	Válvula de retenção bronze, fundo de poço c/ crivo 1.1/2" BSP	REMADI	R\$ 60,84
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
42	20	UND	Válvula de retenção bronze, fundo de poço c/ crivo 2" BSP	REMADI	R\$ 93,33
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
43	10	UND	Válvula de retenção tipo portinhola bronze horizontal 3" BSP	REMADI	R\$ 358,28
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
44	05	UND	Válvula de retenção tipo weffer dupla portinhola DN 100mm corpo ferro fundido ASTM A 126 portinhola aço inoxidável AISI 316 vedação buna N mola aço inoxidável AISI 316, com junta, parafuso, porca e arruela.	JMS	R\$ 1.300,00
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
45	05	UND	Válvula de retenção tipo portinhola DN 250mm flangeada, construção conforme norma BS 5152, fase a fase, conforme norma ANSI B 16 1-125 LBS ranhuras espiradas, conforme norma MSS SP 6 inspeção e testes, conforme norma BS 5152, com junta, parafuso, porca e arruela.	JMS	R\$ 3.299,00

Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
46	10	UND	Válvula de retenção vertical de bronze 1 1/2" meio de linha rosca BSP	REMADI	R\$ 68,25
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
47	10	UND	Válvula de retenção vertical bronze de 2", meio de linha rosca BSP	REMADI	R\$ 100,75
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
48	10	UND	Válvula de retenção vertical bronze de 3", meio de linha rosca BSP	REMADI	R\$ 263,25
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
49	10	UND	Válvula de retenção, tipo portinhola de ferro fundido com flanges, 125 LBS DN 150mm	IVALVULAS	R\$ 1.369,26
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
50	20	UND	Ventosa simples função roscável 1" BSP	JMS	R\$ 185,45
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
51	20	UND	Ventosa simples função roscável 2" BSP	JMS	R\$ 234,00
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
52	20	UND	Vedante para torneira de boia vazão total código 302 diâmetro de 3/4" e 1"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:				
53	20	UND	Vedante para torneira de boia, código 11351-04 diâmetro de 1/2", 3/4" e 1"	GARDEN	R\$ 1,26
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
54	20	UND	Vedante para torneira de boia, código 11356-2 diâmetro de 2/2" e 3"	GARDEN	R\$ 23,17
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
55	10	UND	Vedante para torneira de boia, código 11358-04 diâmetro de 4"	GARDEN	R\$ 23,17
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
56	20	UND	Vedante para torneira de boia vazão total código 303 diâmetro de 1" /2" e 2"	GARDEN	R\$ 28,87

Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
57	400	UND	Tampão de ferro fundido nodular articulado classe TDA 300KN diâmetro 600mm, para tráfego pesado	AFER	R\$ 235,00
Empresa: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI CNPJ: 33302295/0001-00 Endereço: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, Nº 1132, CONJUNTO Nº 1003, TORRE B, VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO - SP CEP: 05314000 E-mail: secretariavendas@aferindustrial.com.br Telefone: 11 3646-5190 / 11 94249-7535					

Angra dos Reis, 21 de Julho de 2020.
Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA

F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2020

No dia 22 do mês de Julho de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 011.2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2019015559, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	50	UND	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 3/8" x 1/4"	MECH	R\$ 2,57
			Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822		
2	20	UND	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 1/2" x 1/4"	MECH	R\$ 2,80
			Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822		
3	50	UND	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 1/2" x 1/4"	MECH	R\$ 2,57
			Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822		
4	20	UND	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 1" x 1/2"	REMADI	R\$ 3,66
			Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943		

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	200	UND	Caixa articulada em ferro fundido nodular conforme descrito Cadeado tamanho 30 cm para registro dimensão 390x390 mm Altura 240 mm para proteção dos registros modelo C2, padrão CEDAE.	LEAL CONEX	R\$ 530,00
			Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943		
6	05	UND	Cap JE FoFo DN 200 mm	LEAL CONEX	R\$ 154,99
			Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943		
7	05	UND	Cap JE FoFo DN 250 mm	JMS	R\$ 290,39
			Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822		
8	05	UND	Cap JE FoFo DN 300 mm	LEAL CONEX	R\$ 317,99
			Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943		
9	30	UND	Colar de tomada ferro fundido 1" DN 150	JMS	R\$ 24,49
			Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822		
10	20	UND	Colar de tomada ferro fundido 1" DN 200	JMS	R\$ 31,99
			Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822		
11	10	UND	Colar de tomada ferro fundido 1" DN 250	JMS	R\$ 40,99
			Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822		
12	20	UND	Colar de tomada ferro fundido 1" DN 300	JMS	R\$ 51,99
			Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822		
13	20	UND	Curva 45° FoFo BB DN 100mm com Anel	LEAL CONEX	R\$ 107,99
			Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943		
14	20	UND	Curva 45° FoFo BB DN 150 mm com anel	LEAL CONEX	R\$ 180,99
			Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943		
15	20	UND	Curva 90° FoFo BB DN 100mm com Anel	FANUEL	R\$ 128,00
			Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL – MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909		

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	20	UND	Curva 90° FoFo BB DN 150 mm com anel	LEAL CONEX	R\$ 238,99
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
17	20	UND	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 100 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	LEAL CONEX	R\$ 164,99
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
18	20	UND	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 150 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	LEAL CONEX	R\$ 250,99
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
19	20	UND	Extremidade ferro fundido bolsa /flange DN 200 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	LEAL CONEX	R\$ 344,99
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
20	10	UND	Filtro tipo "Y" 3" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI - B16.1 classe 15 IBS (faceamento plano). A pedido, pelo padrão DIN. Pressão de prova: 20,7 bar (300 ibf/po) crivo aço inox 316 com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	BGT	R\$ 568,00
	Empresa: BGT CONTROLS - VÁLVULAS E CONEXÕES EIRELI - EPP CNPJ: 35170015/0001-82 Endereço: ESTR. VELHA DE SOROCABA, 1201-A, JARDIM SANTA IZABEL - COTIA/SP CEP: 06709-320 E-mail: licitacao@lupybrasil.com.br Telefone: 11 4617-6677 / 11 9827253-92				
21	05	UND	Filtro tipo Y 2" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI - B16.1 classe 15, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	BGT	R\$ 295,00
	Empresa: BGT CONTROLS - VÁLVULAS E CONEXÕES EIRELI - EPP CNPJ: 35170015/0001-82 Endereço: ESTR. VELHA DE SOROCABA, 1201-A, JARDIM SANTA IZABEL - COTIA/SP CEP: 06709-320 E-mail: licitacao@lupybrasil.com.br Telefone: 11 4617-6677 / 11 9827253-92				
22	05	UND	Filtro tipo Y 2 1/2" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI - B16.1 classe 15 rosca BSP corpo PN-20 150 PSI com crivo aço inox 316, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	BGT	R\$ 438,00
	Empresa: BGT CONTROLS - VÁLVULAS E CONEXÕES EIRELI - EPP CNPJ: 35170015/0001-82 Endereço: ESTR. VELHA DE SOROCABA, 1201-A, JARDIM SANTA IZABEL - COTIA/SP CEP: 06709-320 E-mail: licitacao@lupybrasil.com.br Telefone: 11 4617-6677 / 11 9827253-92				
23	05	UND	Filtro tipo Y 6" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI - B16.1 classe 15 rosca BSP corpo PN-20 150 PSI com crivo aço inox 316, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	BGT	R\$ 1.410,00
	Empresa: BGT CONTROLS - VÁLVULAS E CONEXÕES EIRELI - EPP CNPJ: 35170015/0001-82 Endereço: ESTR. VELHA DE SOROCABA, 1201-A, JARDIM SANTA IZABEL - COTIA/SP CEP: 06709-320 E-mail: licitacao@lupybrasil.com.br Telefone: 11 4617-6677 / 11 9827253-92				
24	10	UND	Flange ferro fundido com rosca BSP DN 100	JMS	R\$ 60,99
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
25	10	UND	Flange ferro fundido com rosca BSP DN 80	JMS	R\$ 48,99
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
26	10	UND	Junção 45° ferro fundido com flange DN 100 com junta, parafuso, porca e arruela.	JMS	R\$ 480,11
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
27	10	UND	Junção 45° ferro fundido com flange DN 150 com junta, parafuso, porca e arruela.	LEAL CONEX	R\$ 822,50
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
28	10	UND	Junção 45° ferro fundido bolsa x bolsa DN 150 com anel	JMS	R\$ 520,60
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
29	20	UND	Junta gibault FoFo DN 100mm com anel	FANUEL	R\$ 62,00
	Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL - MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909				
30	20	UND	Junta gibault FoFo DN 150mm com anel	FANUEL	R\$ 107,00
	Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL - MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909				
31	20	UND	Junta gibault FoFo DN 200mm com anel	FANUEL	R\$ 135,00
	Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL - MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909				
32	10	UND	Junta gibault FoFo DN 250mm com anel	FANUEL	R\$ 177,00
	Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL - MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909				
33	30	UND	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 100	JMS	R\$ 243,99
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
34	10	UND	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 150	JMS	R\$ 397,15
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
35	20	UND	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 200	JMS	R\$ 619,99
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
36	20	UND	Junta mecânica de FoFo DN 250 mm com anel de redução borracha	LEAL CONEX	R\$ 769,99
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
37	10	UND	Junta mecânica de FoFo DN 300 mm com anel de redução borracha	LEAL CONEX	R\$ 909,99
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
38	20	UND	Luva de correr FoFo DN 100mm com Anel	FANUEL	R\$ 112,00
	Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL – MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909				
39	10	UND	Luva de correr FoFo DN 150mm com Anel	FANUEL	R\$ 178,00
	Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL – MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909				
40	15	UND	Luva de correr FoFo DN 200mm com Anel	FANUEL	R\$ 259,00
	Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL – MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909				
41	15	UND	Luva de correr FoFo DN 250mm com Anel	JMS	R\$ 456,99
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
42	10	UND	Luva de correr FoFo DN 300mm com anel	FANUEL	R\$ 510,00
	Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL – MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909				
43	15	UND	Luva flexível de ferro de 3”		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
44	10	UND	Luva tripartida de FoFo DN 75 mm com manta	JMS	R\$ 118,30
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
45	12	UND	Luva tripartida FoFo DN 100mm com manta	JMS	R\$ 157,17
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				

46	20	UND	Luva tripartida FoFo DN 150mm com manta	JMS	R\$ 182,52
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
47	20	UND	Luva tripartida FoFo DN 200mm com manta	JMS	R\$ 270,40
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
48	05	UND	Luva tripartida FoFo DN 250 mm com manta	JMS	R\$ 591,50
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
49	30	UND	Luva tripartida FoFo DN 300 mm com manta	JMS	R\$ 801,06
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
50	30	UND	Manômetro 63mm, ligação vertical, escala 0-100 mca, rosca 1/2 NPT, com glicerina, caixa aço inox internos em latão (de 0 a 100)	RUCKEN	R\$ 98,90
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
51	10	UND	Manta de borracha para luva tripartida DN 100 mm	FANUEL	R\$ 37,00
	Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL – MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909				
52	20	UND	Manta de borracha para luva tripartida DN 150 mm	CBI	R\$ 72,99
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
53	20	UND	Manta de borracha para luva tripartida DN 200 mm	CBI	R\$ 125,00
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
54	20	UND	Manta de borracha para luva tripartida DN 250 mm	CBI	R\$ 225,00
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
55	20	UND	Manta de borracha para luva tripartida DN 300 mm	CBI	R\$ 364,00
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 18317483/0001-18 Endereço: AV HEITOR ZANATA, 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br / felipe@lealconex.com.br / alexandre@lealconex.com.br Telefone: 24 2255-9844 / 24 99740-9943				
56	05	UND	Redução de ferro fundido flange DN 150 x 100 mm, com junta, parafuso, porca e arruela.	JMS	R\$ 339,79
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
57	05	UND	Redução de ferro fundido excêntrica PB DN 150x100mm com anel de borracha	FANUEL	R\$ 158,00
	Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11109083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ/ERVÁLIA, KM 03, ZONA RURAL – MURIAÉ/MG CEP: 36.880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / sergio.rep@fanuel.com.br Telefone: 32 3722-1971 / 19 98239-5909				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
58	05	UND	Redução de FoFo dúctil concêntrica FF PN10 DN 200 X 150MM NBR-7675, com junta, parafuso, porca e arruela.	JMS	R\$ 582,79
	Empresa: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO CNPJ: 24657958/0001-18 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.535-250 E-mail: sanevendas@gmail.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				

Angra dos Reis, 05 de Agosto de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI

SNF DO BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2020

No dia 05 do mês de Agosto de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CLORETO FÉRRICO E POLÍMERO CATIÔNICO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 013.2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2020006520, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	17280	KG	Peróxido de Hidrogênio 130 V (teor mínimo ≥ 35,0 %) (Bombonas com capacidade de no mínimo 40 kg e no máximo 80 kg)	GR	R\$ 6,00
	Empresa: GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ: 03.157.268/0001-20 Endereço: RUA A, 136 - JARDIM IMPERIAL, CRUZEIRO-SP CEP: 12703580 E-mail: gabriel@grcruzeiro.com.br Telefone: 12 31412144 / 12 996745328				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	2880	KG	Cloreto Férrico (FeCl ₃ 38 % mín.) (Bombonas com capacidade de no mínimo 40 kg e no máximo 80 kg)	SUALL	R\$ 1,65
	Empresa: AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI CNPJ: 08.990.721/0001-06 Endereço: AV. ODILON GOMES ASSUMPÇÃO, LOTE 7 – CANTAGALO - TRÊS RIOS-RJ CEP: 25803065 E-mail: costa@alfagroup.com.br Telefone: 24 981251908 / 24 981251908				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	600	KG	Polímero Catiônico de alta carga (Sacos com capacidade de no mínimo 25 kg e no máximo 50 kg)	SNF	R\$ 17,85
	Empresa: SNF DO BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI CNPJ: 00.934.286/0001-82 Endereço: ESTR. BONSUCESSO ITAQUAQUECETUBA, 80 - VILA MARIA DE LOURDES – GUARULHOS-SP CEP: 07251280 E-mail: info@snfbrasil.com Telefone: 11 2303-4290				

Angra dos Reis, 05 de Agosto de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI

SNF DO BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 010/2020/SAD.SUGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores IMPrensa NACIONAL, IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
447/2020	890120	R\$ 925.12	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
512/2020	202000000001384	R\$ 5.392.46	
351/2020	202000000000270	R\$ 6.097.56	
	202000000000271	R\$ 2.798.88	
	202000000000272	R\$ 1.999.20	
	202000000000297	R\$ 799.68	
	202000000000350	R\$ 649.74	

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2020.

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ E INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2020, referente a prestação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anesthesiologistas e apoio administrativo da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 06 (seis) dias, tendo início em 04/08/2020 e término em 09/08/2020.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta prorrogação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 10010000 Ficha 20203144 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2693.339039.12900001, tendo sido emitido nota de empenho nº 410/2020, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2020006469.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

**PORTARIA Nº 031 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 DE
DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA matrícula nº 26.962 – Assessor da Região Central e CPF nº 254.287.997-49 para acompanhar e fiscaliza como titular, a execução do Contrato nº 028/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VALLE SUL CONSTRUÇÃO E MINERADORA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, s/nº, km 4,6 – Bairro Serra D'Água -Angra dos Reis, RJ, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de manutenção contínua preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico.

Designar o servidor CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES matrícula nº 25.724 e CPF nº 008.266.687-39 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
002/2020**

O Sr. Diretor-Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa FS BRASIL CONSULTORIA TECNOLÓGICA LTDA, com exclusividade para a contratação dos serviços de desenvolvimento e implantação de sistema digital (software) que permita o controle quantitativo de acesso de turistas e visitantes à Ilha Grande, manutenção com correção de eventuais problemas e inconsistências do sistema e treinamento que entre si celebram FS BRASIL CONSULTORIA TECNOLÓGICA LTDA e INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS.

I – N.º DO PROCESSO: 2020009102

II – CREDOR: FS BRASIL CONSULTORIA TECNOLÓGICA LTDA

III – CNPJ: 09.570.203/0001-98

IV – ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 470, sala 607 -Taquara-RJ - CEP: 22710-112

V – OBJETO: contratação dos serviços de desenvolvimento e implantação de sistema digital (software) que permita o controle quantitativo de acesso de turistas e visitantes à Ilha Grande, manutenção com correção de eventuais problemas e inconsistências do sistema e treinamento, tendo em vista que com o advento da Lei 3.842, de 04/02/2019(em vigor em 24/04/2019), o IMAAR

foi criado possuindo, portanto, dada sua natureza jurídica, autonomia administrativa e financeira para promover suas contratações.

VI – VALOR: R\$ 188.970,00 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais).

VII – PRAZO: O prazo de contratação será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida.

VIII – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25, III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2020009102, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX – As despesas referentes ao presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º

29.2901.15.451.0199.2604.339039.10010010, Ficha nº 20203259.

X – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2020009102.

Angra dos Reis/RJ, 04 de agosto de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente

Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis-IMAAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020/REMARCADO

PROCESSO Nº 2018021167

Objeto: Aquisição de cesto (caçamba) duplo (para duas pessoas) via controle remoto, a ser acoplado no guindaste do caminhão placa KRN-3974, Argo, modelo AGI 16.5-13.4/23, nº0705650915, capacidade 16.500 Kgfm, peso 2.324 Kg, pressão 200 BAR, ano 2015.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/08/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

Pregoeiro

**ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2020**

O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público, que foram alterados os itens 4 e subitem 6.3 do Termo de Referência, Anexo I. inclui-se no item 4 os subitens:

4.5 – O equipamento deverá possuir controle manual para uso, no caso de pane no Controle Remoto.

4.6 – Deverá existir Assistência técnica no Brasil para manutenção.

No subitem 6.3 Onde se lê:

O prazo será do Fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

Leia-se:

O prazo de garantia dos equipamentos será de no mínimo 12(doze) meses.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2020.

JAIRO SOUZA FIÀES LIMA

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E VILMAR ELIAS MACHADO com SOLANGE LEITE DUARTE.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2017.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de locação do imóvel situado na rua Rei Baltazar, nº 207, Nova Angra – Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação do Almoarifado Geral do Saae.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 44.737,92 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 3.728,16 (três mil, setecentos e vinte oito reais e dezesseis centavos) creditados mensalmente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 24/07/2020 e término em 23/07/2021.

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 44.737,92 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 3.728,16 (três mil, setecentos e vinte oito reais e dezesseis centavos) creditados mensalmente.

REAJUSTE: De acordo com anuência do LOCADOR, o contrato foi mantido o mesmo valor, conforme manifestação em fls. 151 do processo administrativo nº 2017003915.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termocorrerão por conta da Dotação Orçamentária 20202762
25.2501.04.122.0204.2157.339036.10010010.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Processo nº 2017003915.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios, destinado aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE/AR.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 731.280,00 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais), creditados mensalmente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 06 (seis) meses, tendo início em 10/09/2020 e término em 09/03/2021.

DOTAÇÃO: As despesas decorrente deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária 20202773
25.2501.04.122.0204.2363.339046.10010010.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Processo administrativo nº 2015018487, fls. 1637 de 01/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 09 de setembro de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a inclusão do prazo referente ao Termo Aditivo nº 002 do contrato de Prestação de Serviços nº 134/2018 e o acréscimo no quantitativo dos serviços originalmente previsto no citado contrato.

Fica incluído o Parágrafo único na CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2018, com a seguinte redação:

“ *Parágrafo único:* A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 19/12/2019 e término em 18/12/2020.”

VALOR: O acréscimo no quantitativo dos serviços originalmente previsto no contrato nº 134/2018 será de 2,4%, correspondente a R\$ 25.294,38 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), no período de 23/07/2020 a 18/12/2020.

GRUPO/LOTE I				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Multifuncional Laser Monocromático A4				
3	Locação do Equipamento	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
4	Franquia de impressão mensal	90000	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00
Multifuncional Laser Colorido A3				
5	Locação do Equipamento	2	R\$ 716,66	R\$ 1.433,32
6	Franquia de impressão mensal	45000	R\$ 0,25	R\$ 11.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.126.0225.2685.339040.1001.0000, Ficha: 20202215 e Nota de Empenho nº 1387, de 22/07/2020, no valor de R\$ 25.468,83 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” c/c seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme autorizações do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica às fls. 1165 e do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica - Interino às fls. 1154v, constante do Processo Administrativo nº 2018013276, de 28/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
DANILLO RODRIGUES DA SILVA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

PROCESSO Nº 2020003574

Em virtude de não ter havido interposição de recurso dentro do tempo legalmente previsto, o Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 13/08/2020, às 10:00 h, no auditório da Defesa Civil, situado Av. Almirante Júlio César de Noronha, 258 - Centro, Angra dos Reis - RJ, 23900-070, o prosseguimento da sessão, com a apresentação das novas propostas e abertura do envelope "B" Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2020.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 3.928, DE 16 DE JULHO DE 2020.

AUTOR: HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PORTARIA Nº 005/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.261/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, na Edição nº 837 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos dos Artigos 39 a 41 do Decreto nº 11.096/2018,

RESOLVE:

Nomear os servidores baixo para exercerem a função de Fiscais, que atuarão nos projetos relacionados, selecionados no Edital nº 02/2019/FMC, para análise dos procedimentos conforme previsto no referido Edital.

Projeto: Bate Rebate

Proponente: Elaine Alves de Santana

Fiscal: Maykon Renan Carneiro Afonso da Paixão

Projeto: O Resgate da Lenda de Nossa Senhora da Conceição como Instrumento de Transformação de Jovens Adultos de Angra dos Reis

Proponente: Aparecida de Cassia da Silva

Fiscal: Luciana Perez Barga Praça

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 07 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 06 DE AGOSTO DE 2020.

MARLENE PONCIANO
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 061/2020/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
002/2020	2017016015	125	Jul/2020	R\$ 132.871,20	Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, evitando a interrupção dos serviços estes essenciais a administração pública.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2020

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 019/2020

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Alves de Carvalho Matrícula nº 25514, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 2020006294 de contratação complementar de prestação de serviços e acolhimento em instituição de longa permanência para idosos – Asilo Lar Caiçara – a serem destinadas a pessoas acima de 60(sessenta) anos em situação de rua.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 26 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PICK UPS CABINE DUPLA E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SEAAP – ITENS 01 E 02 DA COLETA 010/2018/SDE.SUPAG PARA APOIO ÀS

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020, PROCESSO 2018012548 – CONTRATO DE REPASSE 1056.708-59-2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.20.608.0220.3076.449052 TENDO SIDO EMITIDAS AS NOTAS DE EMPENHO Nº 1442/2020 E 1443/2020.

DATA DE EMISSÃO: 06/08/2020 com Nota de Empenho Nº 1442/2020 no valor de R\$ 332.407,13 (Trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sete Reais e treze centavos) e Nota de Empenho Nº 1443/2020 no valor de R\$ 27.892,62 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois Reais e sessenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo 2018012548.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020

JOÃO CARLOS RABELLO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ITACA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) GELADEIRAS PARA APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SEAAP – ITEM 04 DA COLETA 007/2018/SDE.SUPAG PARA APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020, PROCESSO 2018012263 – CONTRATO DE REPASSE 1056.708-59-2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.20.608.0220.3076.449052 TENDO SIDO EMITIDAS AS NOTAS DE EMPENHO Nº 1447/2020 E 1448/2020.

DATA DE EMISSÃO: 06/08/2020 com Nota de Empenho Nº 1447/2020 no valor de R\$ 4.099,21 (Quatro mil, noventa e nove Reais e vinte e um centavos) e Nota de Empenho Nº 1448/2020 no valor de R\$ 111,77 (Cento e onze Reais e setenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo 2018012263.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020

JOÃO CARLOS RABELLO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MJL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SEAAP – ITENS 01, 02 E 03 DA COLETA 007/2018/SDE.SUPAG PARA APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020, PROCESSO 2018012263 – CONTRATO DE REPASSE 1056.708-59-2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.20.608.0220.3076.449052 TENDO SIDO EMITIDAS AS NOTAS DE EMPENHO Nº 1445/2020 E 1446/2020.

DATA DE EMISSÃO: 06/08/2020 com Nota de Empenho Nº 1445/2020 no valor de R\$ 15.065,94 (Quinze mil, sessenta e cinco Reais e noventa e quatro centavos) e Nota de Empenho Nº 1446/2020 no valor de R\$ 718,00 (Setecentos e dezoito Reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo 2018012263.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020

JOÃO CARLOS RABELLO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/SDE/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANGRA DOS REIS E CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTE LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, tendo de um lado, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Angra dos Reis, com sede na Avenida Jair Toscano de Brito, s/nº, Praia da Chácara, Angra dos Reis, representado por seu Secretário João Carlos Rabello, brasileiro, casado, portador do RG nº 084571462 e do CPF nº 320.543.517-68, e do outro lado CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTE LTDA, neste ato representado por Valéria de Araújo Fernandes, brasileira, solteira, empresária, portadora da identidade RG 04284926-5 emitida pelo I.P.F./RJ e do CPF 613.684.827-91, com domicílio na Rua Doutor Orlando Gonçalves, nº: 65 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis – RJ, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, resolvem celebrar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, com base no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/95 e nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente a locação do imóvel onde funcionava a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, que ficaram sem cobertura contratual no período de Setembro/2017 a Setembro/2018, mais a indenização da obra para a entrega, débitos de energia elétrica, cartório, IPTU e juros contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTE LTDA concorda em receber a importância de R\$ 44.099,63 (quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e três centavos), dando consequentemente, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório do constante na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2018.04.122.0204.2157.339092.0000, ficha nº 20203463, Empenho: 1441.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis para dirimir questões porventura decorrentes desse termo. E por estarem, as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2020.
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

VALÉRIA DE ARAÚJO FERNANDES
CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/FTAR
PROCESSO Nº 2020007103

Considerando os autos do presente processo, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO o resultado do Pregão em epígrafe a empresa vencedora: OP Engenharia Avançada Ltda EPP, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 143.390,00 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais) nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 04 de agosto 2020.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2020 E TERMO DE
ADJUDICAÇÃO 015/2020

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1203, do dia 30/07/2020, págs. 02 e 03.

Onde se lê:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com valor total de R\$ 659.399,40 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com o valor total de R\$ 4.227.224,76 (Quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
- COSTA CARMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, com o valor total de R\$ 2.227.617,60 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos);
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o valor total de R\$ 2.798.480,76 (Dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos);
- DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 459.513,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais);
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, com o valor total de R\$ 1.685.905,20 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos);
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o valor total R\$ 436.222,40 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);
- MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, com o valor total de R\$ 654.998,40 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);
- SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36, com o valor total de R\$ 515.549,16 (Quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e

dezesseis centavos).

Leia-se:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com valor total de R\$ 660.069,00 (Seiscentos e sessenta mil, sessenta e nove reais);
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com o valor total de R\$ 4.194.302,76 (Quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos);
- COSTA CARMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, com o valor total de R\$ 2.457.657,60 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o valor total de R\$ 2.691.080,76 (Dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitenta reais e setenta e seis centavos);
- DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 463.473,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais);
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, com o valor total de R\$ 1.688.040,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e quarenta reais);
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o valor total R\$ 416.657,60 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
- MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, com o valor total de R\$ 661.656,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);
- SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36, com o valor total de R\$ 229.921,80 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2020.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2020 E TERMO DE ADJUDICAÇÃO 015/2020

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1203, do dia 30/07/2020, págs. 02 e 03.

Onde se lê:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com valor total de R\$ 659.399,40 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com o valor total de R\$ 4.227.224,76 (Quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
- COSTA CARMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, com o valor total de R\$ 2.227.617,60 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos);
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o valor total de R\$ 2.798.480,76 (Dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos);

- DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 459.513,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais);

- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, com o valor total de R\$ 1.685.905,20 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos);

- MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o valor total R\$ 436.222,40 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

- MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, com o valor total de R\$ 654.998,40 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa oito reais e quarenta centavos);

- SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36, com o valor total de R\$ 515.549,16 (Quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Leia-se:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com valor total de R\$ 660.069,00 (Seiscentos e sessenta mil, sessenta e nove reais);

- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com o valor total de R\$ 4.194.302,76 (Quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos);

- COSTA CARMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, com o valor total de R\$ 2.457.657,60 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o valor total de R\$2.691.080,76 (Dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitenta reais e setenta e seis centavos);

- DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 463.473,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais);

- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, com o valor total de R\$ 1.688.040,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e quarenta reais);

- MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o valor total R\$ 416.657,60 (Quatrocentos e dezesseis mil, seicentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

- MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, com o valor total de R\$ 661.656,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

- SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36, com o valor total de R\$ 229.921,80 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2020.

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA.

CONTRATO Nº 050/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL GRÁFICO (DIÁRIOS DE CLASSE) DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório Pregão Eletrônico 09/2020, a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANT.
2	Diário de Classe: Capa Laranja para Educação Infantil – MULTI.	Diário de Classe: Papel Duo Design 280 gramas no formato 500 x 320 com impressão 4 x 4 cores com laminação bopp fosca na frente e no verso (não serve verniz total) miolo com 28 páginas no formato 690 x 320 impresso no papel off-set 90 gramas em 1 x 1 cores, acabamento com 3 grampos canoa mais aplicação de fita adesiva com 4 cm de largura na parte de dentro para reforço do grampo e aumento da durabilidade, e picote em 4 páginas . OBS.: Capa Laranja para Educação Infantil – MULTI Estimativa de Tiragem: a) 34 Unidades para o ano de 2020.	Unidade	34
4	Diário de Classe MULTI: Capa azul para Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamenta – MULTI.	Diário de Classe: Papel Duo Design 280 gramas no formato 500 x 320 com impressão 4 x 4 cores com laminação bopp fosca na frente e no verso (não serve verniz total) miolo com 28 páginas no formato 690 x 320 impresso no papel off-set 90 gramas em 1 x 1 cores, acabamento com 3 grampos canoa mais aplicação de fita adesiva com 4 cm de largura na parte de dentro para reforço do grampo e aumento da durabilidade, e picote em 4 páginas . OBS.: Capa azul para Anos Iniciais e Finais – MULTI. Estimativa de Tiragem: a) 59 Unidades para o ano de 2020.	Unidade	59
5	Diário de Classe Anual: Capa verde para Educação de Jovens e	Diário de Classe: Papel Duo Design 280 gramas no formato 500 x 320 com impressão 4 x 4 cores com laminação bopp fosca na frente e no verso (não serve verniz total) miolo com 28 páginas no formato 690 x 320 impresso no papel off-set 90 gramas em 1 x 1 cores, acabamento com 3 grampos canoa mais	Unidade	11

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2020, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 1.038,96 (um mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339030 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários

PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 - Manutenção e Ampliação da Rede Municipal.

NOTA DE EMPENHO: 1399 - R\$ 1.038,96 (um mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 153/SEC/2020, de 15/07/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação Interina.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2020.

ADRIANA TEIXEIRA

Secretária de Educação Interina

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

PROCESSO Nº 2020009495

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao processamento e pagamento da folha de pagamento dos agentes públicos municipais do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis, bem como à realização de pagamentos de terceiros e a outras operações bancárias.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/08/2020, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e a INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ITE M	QUAN T.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	31	aparelho	Ar condicionado split de 9000 btu	ELGIN	R\$ 127,06	R\$ 3.938,86
02	15	aparelho	Ar condicionado split de 12000 btu	ELGIN	R\$ 155,27	R\$ 2.329,05
03	01	aparelho	Ar condicionado split de 18000 btu	ELGIN	R\$ 194,25	R\$ 194,25
09	02	aparelho	Ar condicionado split quatro lados de 60000 btu	GREE	R\$ 532,50	R\$ 1.065,00
11	18	aparelho	Ar condicionado janela 7500	SPRINGER	R\$ 83,33	R\$ 1.499,94
12	16	aparelho	Ar condicionado janela de 10000 btu	SPRINGER	R\$ 123,06	R\$ 1.968,96
17	49	Instalação	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split, qualquer capacidade, incluindo linhas de cobre, devidamente isoladas conforme especificações dos fabricantes, com comprimento de até 20 metros. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente ser observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR6675), para execução do serviço. Garantia de instalação de 2 anos.	-----	R\$ 1.234,26	-----
18	34	Instalação	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo janela, qualquer capacidade, incluindo caixonete, material de alvenaria e mão de obra para colocação, em conformidade com as especificações dos fabricantes. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente ser observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR6675), para execução do serviço. Garantia de instalação de 2 anos.	-----	R\$ 279,99	-----

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 333.903,84 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela superintendência de Gestão de Recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificadas:

Fonte	Ficha	Dotação orçamentária	Nota de Empenho
12140000	20203012	27.2701.10.302.0129.2216.339039	549/2020
12140000	20203054	27.2701.10.302.0204.2209.339039	550/2020
12140000	20203054	27.2701.10.302.0204.2209.339039	551/2020
12140000	20203012	27.2701.10.302.0129.2216.339039	553/2020
12140000	20203001	27.2701.10.301.0204.2209.339039	562/2020
12140000	20203061	27.2701.10.304.0180.2243.339039	563/2020
12140000	20203061	27.2701.10.304.0180.2243.339039	564/2020
12140000	20203001	27.2701.10.301.0204.2209.339039	580/2020

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019010261.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICALTD.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 2101 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 101/2020/DAAOP às fls. 2128 a 2131 do Processo Administrativo nº 2016014875, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 3 (três) meses, tendo início em 16/07/2020 e término em 15/10/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 70.166,34 (setenta mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim da presente vigência, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.12140000, Ficha nº 20203001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 590, de 15/07/2020, no valor de R\$ 25.849,95; Programa de Trabalho nº

27.2701.10.301.0204.2209.339039.15303000, Ficha nº 20203002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 591, de 15/07/2020, no valor de R\$ 8.395,05; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.12140000, Ficha nº 20203054, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 592, de 15/07/2020, no valor de R\$ 19.240,86; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339039.12140000, Ficha nº 20203061, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 593, de 15/07/2020, no valor de R\$ 723,09; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339039.12140000, Ficha nº 20203019, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 594, de 15/07/2020, no valor de R\$ 15.957,39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016014875.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro de 34,77% do valor total do Contrato nº 099/2019/SSA, referente à execução de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESF ALDEIA INDÍGENA – BRACUHY – NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 2050 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 094/2020, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

ACRÉSCIMO: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 170.866,97 (cento e setenta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), cuja composição encontra-se especificada às fls. 2006 a 2049 do Processo nº 2018023070. Tal acréscimo corresponde a 34,77% (trinta e quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 491.447,76 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 662.314,73 (seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo financeiro do contrato é de R\$ 170.866,97 (cento e setenta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1226.449051.15303000, Ficha nº 20202951, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 583, de 06/07/2020, no valor de R\$ 170.866,97 (cento e setenta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018023070.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

Portaria nº 01/2020/SDE

O Secretário de Desenvolvimento Econômico de Angra dos Reis, no uso de suas obrigações, atendendo determinação contida no item 5.1 do Edital de Chamamento Público 01/2020/SDE.SECUP, nomeia a Comissão de Avaliação Técnica, com objetivo de atender a avaliação das propostas no âmbito do edital em referência, segundo os critérios definidos no citado edital.

A comissão será coordenada pela Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio e integrada pelos servidores, abaixo identificados:

Marlene Ponciano
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio

Helder Lucas Chrispim Bahia
Assessor Jurídico
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Elson Sales de Araújo
Diretor do Departamento de Administração

Thiago Sales
Diretor de Políticas Culturais e Economia Criativa
Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa
Angra dos Reis, 06 de agosto de 2020
João Carlos Rabello
Secretário de desenvolvimento Econômico

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
007/2020/SGRI.SESP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS contrato administrativo n.º 033/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
969/2020	Referente ao período de 01/07/2020 à 30/07/2020, no valor de R\$ 15.512,50 (quinze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme Contrato nº 033/2020, celebrado entre as partes e publicado no Boletim Oficial do Município, Edição nº 1167 – 04 de maio de 2020, com o prazo contratual de 12 meses, com início em 30/04/2020 data da assinatura do Contrato.	R\$ 15.512,50 (quinze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)	Aluguel de imóvel destinado a à instalação e funcionamento da 3ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2020.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública
Mat.: 7058229

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Mat.: 26156

ERRATA

Secretário de Administração

Nas publicações das Portarias nº 349 e 350/2020, datadas de 04 de agosto de 2020, efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1205, de 04/08/2020, página 07, respectivamente,

Onde se lê:

“EXONERAR GUILHERME BONTEMPO DE VALOIS CORREIA, Matrícula 26695, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Logradouros, do Departamento de Projetos e Regularização Habitacional, da Secretaria Executiva de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 29 de julho de 2020.”

Leia-se:

“EXONERAR GUILHERME BONTEMPO DE VALOIS CORREIA, Matrícula 26695, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Logradouros, do Departamento de Projetos e Regularização Habitacional, da Secretaria Executiva de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de julho de 2020.”

Onde se lê:

“NOMEAR GUILHERME BONTEMPO DE VALOIS CORREIA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Logradouros, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 29 de julho de 2020.”

Leia-se:

“NOMEAR GUILHERME BONTEMPO DE VALOIS CORREIA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Logradouros, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de julho de 2020.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 327/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020005543, datado de 12 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CRISTIANE COELHO CABRAL, do cargo de Médico, Matrícula 4501885, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

PORTARIA Nº 351/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOCIMAR HENRIQUE, Matrícula 15592, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 352/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo 2020009385, datado de 03 de agosto de 2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA CLÁUDIA FERNANDES TENÓRIO DA SILVA, matrícula 25535, do Cargo em Comissão de Assistente de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo ACI, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 353/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALEX HIDEKI FAUSTO OKUMURA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo ACI, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

PORTARIA Nº 354/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/SFI-DECTR/2020, da Secretaria de Finanças, datado de 31 de julho de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR THIAGO FERNANDES JUSTO, Matrícula 22303, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Créditos Tributários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 30 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 355/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/SFI-DECTR/2020, da Secretaria de Finanças, datado de 31 de julho de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES, Matrícula 18219, da Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 30 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 356/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/SFI-DECTR/2020, da Secretaria de Finanças, datado de 31 de julho de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES, Matrícula 18219, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Créditos Tributários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 357/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 071/SFI/2020, da Secretaria de Finanças, datado de 07 de agosto de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO MANHÃES, Matrícula 26710, para a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
008/2020/SGRI.SESP**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para LUÍS EDUARDO COSTA ALVES LIMA contrato administrativo n.º 034/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1081	Referente ao período de 12/05/2020 à 31/05/2020, data da assinatura do contrato até o fechamento do mês no valor de RS 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais) Referente ao período de 01/06/2020 à 30/06/2020, no valor de RS 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta)	RS 13.802,00 (treze mil oitocentos e dois)	Aluguel de imóvel situado à Rua da Pedreira, nº 299, Camorim, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade – UPP de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 07 agosto de 2020.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública
Mat.: 7058229

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Mat.: 26156

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº
011/2020/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores IMPRESA NACIONAL conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1.365/2020	890120	RS 9.44	Trata-se de juros de liquidação dessa fatura, referente as publicações de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
447/2020	892314	RS 1.751.12	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2020.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
009/2020/SGRI.SESP**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ANA MARIA DE ANDRADE MARTINELLI contrato administrativo n.º 035/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1080	Referente ao período de 12/05/2020 à 31/05/2020, data da assinatura do contrato até o fechamento do mês no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) Referente ao período de 01/06/2020 à 30/06/2020, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta)	Aluguel de imóvel situado à Rua Portugal, s/nº, antigo 516, Frade, destinado à instalação dos alojamentos da unidade de polícia de proximidade – UPP de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2020.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública
Mat.: 7058229

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Mat.: 26156

**DECRETO Nº 11.711, DE 07 DE AGOSTO
DE 2020**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.671, DE 23 DE JUNHO DE 2020, E PASSA A DISPOR DE NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a transição para o regime de Distanciamento Social Seletivo (DSS) vem sendo reavaliada semanalmente pelo Gabinete de Crise, seja para aumentar ou mesmo para restringir, a partir de estudos de casos de controle epidemiológico e informações técnicas e científicas disponibilizadas pelos órgãos competentes, não gerando direito à permanência definitiva de funcionamento;

CONSIDERANDO que desde a publicação do Decreto Municipal de nº 11.655 de 08/06/2020 os dados estatísticos demonstram que as medidas sanitárias adotadas tanto em relação ao protocolo geral quanto aos protocolos setoriais específicos tem trazido resultados positivos;

CONSIDERANDO o disposto no Boletim Epidemiológico nº 146/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, de 6 de agosto de 2020, que registra uma taxa de ocupação de 30% (trinta por cento) da totalidade de leitos; CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual de nº 47.112 de

5/06/2020 que determina a adoção de medidas de flexibilização ao isolamento social no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO o dever do Município de Angra dos Reis em defender a saúde, a vida, a empregabilidade, a livre iniciativa, o desenvolvimento regional e a dignidade da pessoa humana, mantendo a população protegida da propagação do vírus pela adoção de protocolos sanitários reconhecidos no país e no mundo e, ao mesmo tempo, evitando o iminente caos social e econômico decorrente do estado de falência e desemprego que se avizinha; CONSIDERANDO a manutenção do cenário epidemiológico no Município de Angra dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n.º 11.671, de 23 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Estão vedadas a prática, o funcionamento e a reabertura das seguintes atividades:

I – a realização de eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: shows, feiras, eventos científicos, comícios, passeatas e afins; (NR)

II – as atividades coletivas de cinema, teatro, reuniões, assembleias, música ao vivo ou qualquer outra atividade que envolva aglomeração de pessoas; (NR)

(...)

XIV – REVOGADO

“Art. 3º Ficam autorizadas a prática, o funcionamento e a abertura das seguintes atividades e estabelecimentos: (NR)

“XXVIII - clubes, associações esportivas, campos de futebol de salão e *society* e afins;” (NR)

XXIX – aulas práticas, inclusive laboratoriais, de medicina e enfermagem;

XXX - circulação do transporte interestadual de passageiros.”

“Art. 7º Além do atendimento às medidas sanitárias gerais dispostas neste decreto, algumas atividades terão que obedecer a protocolos específicos, sendo elas:

[...]

VIII – Clubes, associações esportivas, futebol *society* e de salão e afins[...] (NR)

a) estão suspensas as atividades que envolvam contato físico e aglomeração como as artes marciais, basquete, handebol, pilates, uso de churrasqueiras sociais, funcionamento de saunas, eventos em espaços fechados e aluguéis de salão de festas, o parquinho e a brinquedoteca;

b) estão liberados mediante a observância de protocolo sanitário: Academia, Quadra de Tênis, Quadras de Areia, Piscinas para aulas de natação e fisioterapia aquática, futmesa, futebol *society* e de salão, canoagem, Restaurantes e Lanchonetes;

(...)

x) em relação ao funcionamento de campos e quadras *society* e de salão:

- utilização de tapete sanitizante e

- aferição de temperatura do atleta por termômetro eletrônico a distância.

Em caso de temperatura acima de 37,8º C a entrada deve ser proibida e caso se verifique aluno, professor ou colaborador com febre alta, deve-se comunicar imediatamente ao serviço de saúde do Município;

- vedação para usuários de grupo de risco;

- marcas de distanciamento no chão para evitar aglomeração ao lado do campo;

- vedada a utilização de churrasqueira e centros de convivência ou reunião;

(NR)

[...]

“Art. 9º As regras para a operação e o funcionamento dos ônibus urbanos municipais, ônibus intermunicipais, interestaduais e do sistema rodoviário municipal são as seguintes:

(...)

IV – Os ônibus interestaduais poderão operar em 1 (um) horário de ida e 1 (um) horário de volta por cada itinerário, sendo necessário o cumprimento das seguintes determinações:

- estão permitidos apenas os itinerários SÃO PAULO X ANGRA DOS

REIS, ANGRA DOS REIS X SÃO PAULO, BELO HORIZONTE X ANGRA DOS REIS, ANGRA DOS REIS X BELO HORIZONTE e SÃO SEBASTIAO X ANGRA DOS REIS, ANGRA DOS REIS X SÃO SEBASTIAO.

- efetuar duas higienizações diárias das partes de uso comum nas instalações do guichê, eliminando os possíveis pontos de contaminação e transmissão de vírus causador da COVID 19.

- higienizar com um pano com álcool as áreas de contato, como corrimãos, maçanetas e banheiros.

- higienizar com o desinfetante DPL 10.000 (Quartenário de Amônia) na diluição de 1x5 as áreas comuns, como os pisos e superfícies de contato.

- higienizar individualmente com ALCOOL 70% os equipamentos de uso pessoal como teclados, mouse, etc.).

Em relação aos cuidados com o pessoal em operação

- uso obrigatório de máscaras.

- uso obrigatório de protetor facial no atendimento ao público

- prática de lavar constantemente as mãos.

- limpeza das mãos com álcool gel sempre que fizer atendimento ao cliente.

- manutenção dos ambientes arejados, com a abertura regular de portas e janelas.

- manutenção da distância de segurança (2,00 metros) entre pessoas.

- recomendação de não dividir utensílios e de não tocar outra pessoa com as mãos.

- retirada da escala de profissionais pertencentes aos grupos de risco.

- retirada do serviço de qualquer colaborador que apresentar sintomas do Covid-19.

Em relação aos cuidados com clientes e fornecedores

- adotar a sinalização no piso (fila) demarcando a distância mínima de 2,00 metros entre os clientes em processo de aquisição de passagens ou busca por informação;

- adotar barreira física visando distanciamento do cliente em relação ao guichê;

- disponibilizar álcool em gel 70% para os clientes em processo de aquisição de

passagens;

- manter informativo sobre o uso obrigatório de máscara no interior da rodoviária e durante a viagem;

Em relação a higienização de veículos

- efetuar higienização interna dos veículos da frota operante antes e depois de cada viagem, eliminando os possíveis pontos de contaminação e transmissão de doenças.

- realizar a aplicação do produto DPL 10.000 (Quartenário de Amônia) na diluição de 1x5, utilizando pulverizador nos corrimãos de entrada, posto de trabalho do motorista, maçaneta da porta da cabine, apoio de braço e de perna das poltronas, porta pacotes, estofados, porta da geladeira, maçaneta da porta do banheiro e no gabinete sanitário do veículo.

- após 15 minutos da aplicação do produto, o excesso deve ser retirado, utilizando papel toalha (fazendo o devido descarte). Nota: Este procedimento deve ser feito após a execução do serviço de limpeza interna do veículo.

- manter informativo no interior dos veículos sobre o uso Obrigatório de Máscara durante toda a viagem;

- disponibilizar álcool em gel 70% no interior do veículo para uso pelos clientes.

[...]

“Art. 12. O presente decreto passa a vigorar a partir de 07.08.2020 até dia 22.08.2020.”(NR)

[...]

“ANEXO V

Shopping centers e centros comerciais - Horário de funcionamento: sem restrição de horário. (NR)

ANEXO VII Academias, Centros de Ginástica e *Studios* – Horário de funcionamento: sem restrição de horário. (NR)

Anexo VIII

COVIDÔMETRO – Cenário de Monitoramento do Coronavírus”

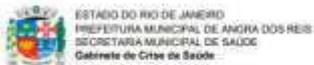


CENÁRIO DE Monitoramento



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA
Angra



Matriz Classificatória para Condução Social do Novo Normal - atualização em 07/08/2020



Legenda: Verde Alerta Máximo Amarelo Atenção Máxima Vermelho Situação Crítica

Fonte: Boletim Epidemiológico da Secretaria de Saúde / Central de Regulação de Leitos

Parâmetros	Verde	3,0 - 4,99
Amarelo	5,0 - 6,99	
Laranja	7,0 - 9,99	
Vermelho	10,0 - 10	

Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis
Gabinete de Crise da Secretaria de Saúde no Enfrentamento ao COVID-19

Alerta Máximo

- ⓘ Serviços Administrativos Da Prefeitura
- ⓘ Escolas Públicas e Particulares
- ⓘ Serviços da Assistência Social
- ⓘ Segurança Pública
- ⓘ Farmácia e Drogeria
- ⓘ Serviços de Saúde (Consultórios, Clínicas e Hospitais)
- ⓘ Óticas
- ⓘ Salão de Beleza e Barbearias
- ⓘ Serviços de Veterinária
- ⓘ Academia ou Centros de Ginástica
- ⓘ Clubes e Associações Esportivas
- ⓘ Biblioteca Pública, Museu, Teatro e Cinema
- ⓘ Mercados, Hipermercados, Mercarias, Quitandas e Hortifruti
- ⓘ Padaria
- ⓘ Restaurante e Lanchonete
- ⓘ Bares, Chopperias e Botecos
- ⓘ Shopping e Centro Comercial

- ⓘ Armazéns, Distribuidoras de alimentos e insumos e Desembarque de Pescado
- ⓘ Transportadoras
- ⓘ Distribuidoras de Gás e Água
- ⓘ Bancos e Lotéricas
- ⓘ Escritórios de Profissionais Liberais e Sindicatos
- ⓘ Loja de Material de Construção
- ⓘ Obras e Reformas
- ⓘ Lojas de Tecido e Armarinhos
- ⓘ Pousadas, Hotéis e Atividades Turísticas
- ⓘ Rodoviária e Marina
- ⓘ Posto de Combustível
- ⓘ Loja de Conveniência
- ⓘ Loja de Manutenção e Venda de Bicycletas
- ⓘ Oficinas Automotivas, Náuticas e Borracharias
- ⓘ Lojas de Peças Automotivas, Náuticas e equipamentos de pescada
- ⓘ Cemitérios e Crematórios
- ⓘ Serviços Funerários

Legenda: ⓘ Aberto com Medidas Sanitárias ⓘ Aberto com Restrições ⓘ Apenas Emergência ⓘ Fechado



Nota: AS RESTRIÇÕES E ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS ESTÃO DESCRITAS EM DECRETO MUNICIPAL

Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra